

Portaria nº. 023 de 29 de Fevereiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Laís Aparecida Alves Roldão**, RG nº **MG-15.XXX.XXX**, CPF nº **079.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Chefe de Seção de Produção**, símbolo **SC-6**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de Fevereiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº. 024 de 29 de Fevereiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Lilian Oliveira Cunha**, RG nº **MG-X.XXX.942 PC/MG**, CPF nº **040.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Vice Diretor de Escola**, símbolo **SC-7**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de Fevereiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº. 025 de 29 de Fevereiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Alice Garcia Leonel**, RG nº **M-X.XXX.237 SSP/MG**, CPF nº **813.XXX.XX-XX**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de Fevereiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº. 026 de 29 de Fevereiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Lucas da Silva Queiroz**, RG nº **MG-XX.XXX.357 PC/MG**, CPF nº **076.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Secretário Municipal de Relações Institucionais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de Fevereiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 027 de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Lilian Oliveira Cunha, RG nº. MG-X.XXX.942 PC/MG, CPF nº. 040.XXX.XXX-XX, para o cargo de Assessor Educacional, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 028 de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Lucas da Silva Queiroz, RG nº. MG-14.XXX.XXX PC/MG, CPF nº. 076.XXX.XXX-XX, para o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal